

Direitos Humanos no Brasil, de Marco Mondaini

São Paulo: Contexto/UNESCO, 2009. 144p.

Tiago Eloy Zaidan

Escola Superior de Marketing – PE (Docente); Mestre em Comunicação Social
pela Universidade Federal de Pernambuco.
Recife, PE – Brasil.
eloyzaidan@gmail.com

Rudrigo Rafael Souza e Silva

Técnico Social na área de Produção Social do Habitat Brasil
Mestrando em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco.
Recife, PE – Brasil.
rudrigorafael@gmail.com

O historiador brasileiro Marco Mondaini nos apresenta, em *Direitos Humanos no Brasil* (2009), uma abordagem sobre o tema que em nenhum momento pode ser tachada de fortuita ou de superficial. Muito pelo contrário. Editada com o apoio da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), sua empreitada é bastante arrojada. O autor acredita ser possível construir uma narrativa histórica crítica partindo dos conflitos oriundos da dinâmica de avanços e retrocessos no campo dos direitos humanos e que a consciência política que ela sedimentaria é o mais sólido terreno para uma práxis edificadora de uma sociedade emancipada e igualitária.

Este raciocínio, manifesto em sua obra, em formato de compêndio de 33 textos, adota como método abrir passagem para os diversos marcos influenciados e constituídos mediante lutas e tensionamentos advindos de questionamentos estruturais à formação social brasileira e para os sujeitos sociais e suas reivindicações ético-políticas que resultaram no surgimento de uma cultura dos Direitos Humanos no Brasil contemporâneo, mais precisamente de 1930 a 2002. Esse denso e amplo cenário não aparece de modo hermético, mas bastante didático e cronológico, bem articulado com comentários introdutórios a cada excerto, posto que o objetivo do autor é atingir um público heterogêneo, que vá de pesquisadores acadêmicos e de militantes políticos a iniciantes na temática.

Mondaini reforça a importância de alguns intelectuais cuja contribuição para compreender a sociedade brasileira se avulta consideravelmente quando nos deparamos com a reconfiguração dos diversos elementos patrimonialistas pre-

sententes em nossa história (da mais recente a mais remota). São emblemas destes “intérpretes do Brasil”: Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Jr., Raymundo Faoro e Florestan Fernandes.

Sérgio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil* (1936), apresenta importante aspecto do caráter do brasileiro, denominado de “homem cordial”, caracterizado pela incapacidade de distinguir as esferas públicas e privadas da sociedade, confundindo-as e mesclando-as, compondo assim, de modo basilar, o Estado de tipo patrimonialista. Desenvolve, ainda, a tese de que a democracia em solo brasileiro foi um “mal entendido” lastimável. Justifica-se brevemente: os movimentos reformadores no Brasil são implantados por cima, ainda que para influenciar a todos.

Em *Formação do Brasil contemporâneo* (1942), Caio Prado Júnior, por seu turno, aponta anacronismos que permeiam a evolução socioeconômica do Brasil e que são capazes de reatualizarem um sentido de colonização mesmo depois da emancipação política do país.

Os donos do poder (1975), de Raymundo Faoro, apresenta a tese da dicotomia entre nação e Estado, constituída por um “estamento burocrático” que governa o tacanho capitalismo “politicamente orientado”, vigente em nossa sociedade, ao passo que o não menos referencial *A revolução burguesa no Brasil* (1975), de Florestan Fernandes, por meio de uma analogia entre os processos de formação da burguesia nas sociedades desenvolvidas (“democrático-burguesas”) e na sociedade brasileira (“autocrático-burguesas”), apresenta a tese de que o capitalismo não democrático (caso brasileiro), é inerente à periferia do capitalismo. Como possibilidade à superação de tal modelo autocrático, Florestan aponta o socialismo, sistema ideal, do qual é partidário.

Dentre os documentos destacados, um recebe especial atenção do historiador, a *Constituição Federal* de 1988, cuja promulgação possibilitou conquistas como a contemplação dos direitos sociais no *hall* dos direitos e garantias fundamentais, corolário do processo de consolidação de uma sociedade civil no país em decorrência da resistência ao modelo autoritário de dominação burguesa, implementado no transcorrer do regime ditatorial no país que durou duas décadas (1964-1984).

A militância intelectual de Marco Mondaini em defesa da afirmação dos Direitos Humanos vem pautando sua carreira acadêmica no Brasil. Defesa esta justificada por teses como a que atribui “[...] o nível de civilidade alcançado por uma sociedade – e seu progressivo distanciamento da barbárie [...]” à “[...]”

capacidade que esta tem de fazer com que os seus concidadãos sejam protegidos pelo generoso guarda-chuva dos direitos humanos” (MONDAINI, 2008, p. 12).

Em tempos em que se faz necessária a renovação da crítica, Mondaini estimula um olhar sobre a realidade histórica para que, diante da apreensão de sua dimensão dialética, se constitua uma práxis processual e emancipatória, que possa constituir, em plano internacional, uma integração entre as diversas dinâmicas locais. Sendo assim, mais do que um relato específico, histórico e geograficamente delimitado, *Direitos Humanos no Brasil* se configura num instrumento político-pedagógico indispensável para a afirmação de uma cultura cívica e libertária num sentido global.